



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0474/18
PLL Nº 035/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARECER Nº 66 /19 – CCJ

Estabelece a reserva pela Companhia Carris Porto-Alegrense de 1 (uma) linha de ônibus, em 1 (um) horário por semana, preferencialmente aos sábados, com embarque no Bairro Centro Histórico e desembarque na Unidade de Saúde Animal Victória, para transportar pessoas com o objetivo de adotar animais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Considerando o parecer rico em fundamentos da Procuradoria desta Casa, por se tratar de matéria inconstitucional e exclusiva do poder Executivo, esta Comissão conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2019.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 2 - 4 - 19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0474/18
PLL N° 035/18
Fl. 2

PARECER N° 66 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol